

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 208, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23071.003253/2013-20, 23071.003273/2013-09, 23071.003251/2013-31, 23071.003275/2013-90, 23071.003349/2014-11 e 23071.003069/2013-80.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

I - DOCENTES:

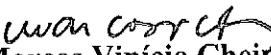
MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
2007952	RENATO CILLI	FAC ODONTO	28/02/2016
2008008	SUE ELLEN COSTA BOTTREL	FAC ENG	28/02/2016
3571080	VINICIUS ROCHA RODRIGUES MORAIS	FAU	28/02/2016
2008209	WESLEM RODRIGUES FARIA	FAC ECON	28/02/2016

II - TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1999639	FREDERICO FREIRE ROSA	PROAE	25/02/2016
2004934	VANESSA DOS SANTOS TEMPONI	FAC FARM	25/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 29 de fevereiro de 2016.


Marcos Vinício Chein Feres
Vice-Reitor no exercício da Reitoria